



**DECRETO N.º 2875/2013**  
**De 04 de outubro de 2013**

**"DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS  
ATIVIDADES EM ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita  
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Termo de Ajustamento de Conduta  
firmado pelo Município com o Ministério Público em 30 de maio de 2005;

Considerando o item "2J" desse mencionado termo e  
a necessidade de regulação da situação lá descrita;

Considerando por fim, o término das atividades em  
Aterro Sanitário Municipal localizado no Bairro do Avaré, a proibição de seu reuso e a  
necessidade de recuperação ambiental da área;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Aterro Sanitário localizado no Bairro do  
Avaré, em nosso Município, utilizado para a deposição de resíduos sólidos e  
domiciliares está com suas atividades encerradas.

**Art. 2º** - Fica proibida a construção de qualquer  
modelo de residência, empreendimento ou qualquer tipo de exploração econômica no  
local.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenadoria de Meio  
Ambiente, na pessoa do Coordenador de Meio Ambiente, ligada à Secretária de  
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente a realização das condutas necessárias ao  
plantio de espécies nativas para constituição de área verde protegida do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**Art. 4.º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul – SP, 04 de outubro de 2013

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I